

## RESOLUÇÃO Nº 004/2014 - CAD

Aprova convênio firmado com a Fundação Araucária para execução de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.

Considerando o disposto no artigo 19 do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso II do artigo 9° do Regimento Geral da Unespar;

considerando a 1ª Sessão do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças, realizada no dia 08 de agosto de 2014, no *campus* de Apucarana,

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica aprovado o convênio a ser celebrado entre a UNESPAR e a Fundação Araucária, para execução do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica 2014/2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos sites oficiais da UNESPAR e dos seus campi.

Paranavaí, 08 de agosto de 2014.

Prof. Antonio Carlos Aleixo Reitor